



## COMUNICADO

A CADEESO na pessoa do seu Presidente Pastor Arnaldo Candeias, vem através desta nomear o **Pastor Genilson Santana como Secretário Adjunto** da CADEESO, conforme preconiza o nosso Estatuto;

“Art. 83. A **Secretaria Geral** é ocupada por um Secretário Adjunto, de livre escolha do Presidente da Mesa Diretora e a esta subordinada.” E regimento interno “Art. 26. A **Secretaria Geral** é ocupada por um Secretário Adjunto nomeado de conformidade com o art. 83 do Estatuto da CADEESO.

Vila Velha, ES – 29 de novembro de 2021.

Pastor Arnaldo Candeias  
Presidente da CADEESO